



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909 Telefone: (11) 3824-5400 -
www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

RELATÓRIO

CPR, 06 de agosto de 2025

Sr. Diretor,

Recebemos o Documento de Oficialização de Demanda (doc. SEI nº 0933440), do Departamento de Recursos Humanos que trata da inscrição de 09 (nove) participantes na **9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS**, a ser realizado no período de 07 a 10 de outubro de 2025, pela empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - CNPJ nº 28.787.023/0001-07.

Sendo assim, o Departamento de Compras e Licitações instaurou o presente processo, com a proposta e todas as certidões da citada empresa e após negociação, o custo total para 09 (nove) inscrições, acrescida de mais 01 (uma) cortesia será de R\$ 38.210,00 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais), conforme evidenciado no doc. SEI nº 0952871.

O CRCSP pretende realizar a contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento Art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, que tratam da inviabilidade de competição, de serviços técnicos e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Foram anexados ao processo consulta ao SICAF quanto a regularidades previstas para essa contratação, a nota de reserva orçamentária, notas fiscais do fornecedor de serviços prestados a outros clientes, justificativa de preço (doc. SEI 0961042), e demais documentos pertinentes que embasam a contratação por inexigibilidade.

Diante ao exposto, encaminhamos o referido processo para decisão quanto a contratação da empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA.

MARCELO FERNANDES

Analista Administrativo

Departamento de Compras e Licitações

WILLIAN CANDIDO DOS REIS

Chefe

Departamento de Compras e Licitações

Sra. Vice-Presidente de Administração e Finanças

Considerando o atendimento de todos os pressupostos legais, somos pela aprovação da presente contratação.

CARLOS DO CARMO RUFINO

Diretor

Ciente e de Acordo com a contratação na forma proposta. Submeto à Câmara de Controle Interno.
HELOISA DE CASTRO ALVES FELIPPE DA SILVA
Vice-Presidente de Administração e Finanças

Os membros da Câmara de Controle Interno (CCI), opinam favoravelmente pelo prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes, Analista - Administrativo**, em 06/08/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Candido dos Reis, Chefe**, em 06/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos do Carmo Rufino, Diretor**, em 07/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Castro Alves Felipe da Silva, Vice-Presidente**, em 07/08/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961507** e o código CRC **7BB8D750**.